



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 26 de Outubro de 2.017.*

**Presidente.: Frederick Jadder Bergamin.**

**1ª Secretária.: Márcia Raimundo da Silva.**

**A** os vinte e seis dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezessete, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA, DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROZO; EDIMAR BISCHSEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. *Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário.* Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do **Sr. Devarido Nunes Pereira. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário"**. A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: *De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador SIDNEY ESTRUBI, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.*

**ITEM 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2.017 - EXECUTIVO**, datado de 25 de Outubro de 2.017. **Assunto.:** "Acréscita ao Artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 72/2011, o Inciso XXXIX e Parágrafo 3º."

**ITEM 2 - PROJETO DE EMENDA Nº 02/2.017 - LEGISLATIVO**, datado de 25 de Outubro de 2.017. **Assunto.:** "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2.017."

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão e Votação o ITEM 1**. Em **1ª Discussão e Votação o ITEM 2**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão e Votação o ITEM 1, acrescido do ITEM 2** aprovado anteriormente. Como



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Edimar Bischel, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o **ITEM 1** em **2ª Discussão e Votação** na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1** em **2ª Discussão**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 1** em **2ª Discussão**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para a presente Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente** *[Assinatura]* **1ª Secretária** *[Assinatura]*